



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 2/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em reunião realizada em 07/06/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Política Social e os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br), ou na secretaria do Programa no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 O número de vagas oferecidas consta dos itens abaixo:

2.1.1 Doutorado: 10 (dez)

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 20 (vinte)

2.2 Vagas específicas para candidatos/as estrangeiros/as com residência permanente no exterior e/ou participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG):

2.2.1 Doutorado: 02 (duas)

2.2.2 Mestrado Acadêmico 02 (duas).

2.3 Do total das vagas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 serão destinadas 3 (três) vagas do Doutorado e 6 (seis) vagas do Mestrado Acadêmico para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, pardos/as ou indígenas, segundo definição nos itens 2.3.1. e 2.3.2.

2.3.1 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros/as, o/a candidato/a deverá possuir traços fenotípicos que caracterizem como negro/a, de cor preta ou parda, conforme normas internas das Políticas de Ação Afirmativa da UnB. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Candidatos/as inscritos/as nesta modalidade que obtiverem classificação que lhe permitam a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas a negros/as. No caso de não haver candidatos/as aprovados/as nesta modalidade, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

2.3.2 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as indígenas serão considerados/as indígenas os/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo do/a candidato/a indígena, conforme o modelo do Anexo VII. Em caso de aprovação e classificação, o/a candidato/a indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico do/a candidato/a. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Candidatos/as inscritos/as nesta modalidade que obtiverem classificação que lhe permitam a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas a indígenas. No caso de não haver candidatos/as aprovados/as nesta modalidade, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

2.4 A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Política Social, constituído de Mestrado Acadêmico e Doutorado é “Estado, Política Social e Cidadania”. As linhas de pesquisa do Programa são: Política Social, Estado e Sociedade; Movimentos Sociais e Cidadania; Questão Social, Instituições e Serviços Sociais; Trabalho e Relações Sociais.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições no processo seletivo de candidatos/as aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGPS, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 24/07/2017 a 08/09/2017, no horário das 14:30h às 17:30h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social - ICC Norte – Mezanino, SALA B1 519 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília- DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, com data de postagem anterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.2.1 Os/as candidatos/as estrangeiros/as com residência permanente no exterior e/ou participantes do PEC-PG poderão também se inscrever por meio eletrônico pelo e-mail [politicassocial@unb.br](mailto:politicassocial@unb.br), conforme indicado no item 3.6 deste Edital.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos/as residentes no Brasil ou candidato/as estrangeiros/as com residência permanente no exterior, sendo que estes últimos têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados/as de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se nos processos seletivos do Mestrado Acadêmico candidatos/as em fase de conclusão do Curso de Graduação e, do Doutorado, candidatos/as em fase de conclusão



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

do Curso de Mestrado Acadêmico, desde que possam concluir seu curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB e atendido o que prescrevem os itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste Edital.

3.4.1 Não é permitida a inscrição no processo seletivo de candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior em fase de conclusão do curso de graduação ou mestrado, ou de participantes do PEC-PG em fase de conclusão do curso de graduação ou mestrado.

3.5. No ato da inscrição para o Mestrado Acadêmico ou Doutorado, os/as candidatos/as deverão entregar os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica [www.politicasocial.unb.br](http://www.politicasocial.unb.br)), em 1 (uma) via, conforme Anexo 4 deste Edital para o Mestrado Acadêmico, e Anexo 5 deste Edital para o Doutorado;

3.5.2 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, em 4 (quatro) vias impressas para o caso do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado, e em 5 (cinco) vias impressas para o caso do Pré-projeto de Tese de Doutorado. O Pré-projeto deve indicar explicitamente na Justificativa a Linha de Pesquisa do PPGPS à qual sua temática se inscreve e o arquivo não pode conter qualquer identificação direta ou indireta do autor;

3.5.3 Arquivo do Pré-Projeto gravado em um CD e com extensão DOC, idêntico à via impressa, sendo que o arquivo não pode conter qualquer identificação direta ou indireta do/a autor/a. O título do pré-projeto deverá aparecer na primeira página, logo acima da Justificativa;

3.5.4 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre de 2017 para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de que ateste o período de defesa da dissertação antes do início do curso de doutorado, em 1 (uma) via impressa;

3.5.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação em 1 (uma) via impressa para os candidatos ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar Curso do Mestrado Acadêmico em 1 (uma) via impressa para os candidatos ao Curso de Doutorado;

3.5.6 Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 10 (dez) anos, devendo ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constante da tabela de pontuação para avaliação anexa a este Edital (Anexo 2 para os Candidatos ao Curso de Mestrado, e Anexo 3 para os Candidatos ao Curso de Doutorado);

3.5.7 Tabela de avaliação do currículo (Anexo 2 para os Candidatos ao Curso de Mestrado, e Anexo 3 para os Candidatos ao Curso de Doutorado) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”, sendo que os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela;

3.5.7.1 Os Documentos sem a numeração prevista no item 3.5.7 não devem ser anexados, pois não serão considerados. A pontuação será ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”, sendo que eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não indicação de documento serão de responsabilidade do/a candidato/a.

3.5.8 Uma Cópia de Documento de Identidade; Cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação; Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;

3.5.9 02 (duas) fotos 3x4;

3.5.10 Carta de intenções em 4 (quatro) vias impressas para o caso de Mestrado, e em 5 (cinco) vias impressas para o caso de Doutorado de formato livre, mas limitada no máximo a



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

45 (quarenta e cinco) linhas digitadas em fonte Times New Roman 12 ou Arial 11, com espaçamento 1,5 devendo conter breve relato da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a; explicação de seu interesse pela temática da política social; apresentação de suas intenções de estudo, bem como justificativa da candidatura e da contribuição do Programa de Pós-Graduação na sua pesquisa. A carta de intenções deve indicar expressamente a Linha de Pesquisa do PPGPS à qual a temática se inscreve.

3.5.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital (cronograma).

3.6 Os/as candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior deverão, no ato da inscrição, enviar por meio eletrônico para o endereço eletrônico [politicassocial@unb.br](mailto:politicassocial@unb.br) uma via dos documentos abaixo relacionados (digitalizados).

3.6.1 Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, escrito em língua portuguesa ou espanhol. O Pré-projeto deve indicar explicitamente na Justificativa a Linha de Pesquisa do PPGPS à qual sua temática se inscreve e o arquivo não pode conter qualquer identificação direta ou indireta do/a autor/a;

3.6.2 Arquivo do Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese de Doutorado gravado em um CD e com extensão em DOC, idêntico à via impressa. O arquivo não pode conter qualquer identificação direta ou indireta do/a autor/a. O título do pré-projeto deverá aparecer na primeira página, logo acima da Justificativa;

3.6.3 Currículo, em língua portuguesa ou espanhol, acrescido dos seguintes itens: diploma de graduação, no caso de candidatura ao Mestrado, e diploma de graduação e de mestrado, no caso de candidatura ao Doutorado; histórico escolar de graduação ou de mestrado; comprovante de produção científica.

3.6.4 Carta de intenções em português ou espanhol, de formato livre, mas limitada no máximo a 45 (quarenta e cinco) linhas digitadas em fonte Times New Roman 12 ou Arial 11, com espaçamento 1,5 devendo conter breve relato da trajetória acadêmica e profissional do candidato, explicação de seu interesse pela temática da política social, apresentação de suas intenções de estudo, bem como justificativa da candidatura e da contribuição do Programa de Pós-Graduação na sua pesquisa. A carta de intenções deve indicar expressamente a Linha de Pesquisa do PPGPS à qual a temática se inscreve.

3.6.5 Cópia de Documento Pessoal de Identidade ou do passaporte.

3.6.6 Comprovação de domínio da língua portuguesa (escrita e oral; certificação de proficiência).

3.6.7. Comprovação de residência no estrangeiro.

3.6.8 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão nos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Política Social se concretizará com o registro dos/as candidatos/as selecionados/as na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), sendo que no ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior, do Histórico Escolar do curso superior, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com último comprovante de votação, do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) e do Documento de Identidade de Estrangeiro (para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

3.9 Candidatos/as em fase de conclusão do Curso de Graduação, inscritos/as no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico, e candidatos/as em fase de conclusão do Mestrado Acadêmico, inscritos/as para o Doutorado, deverão, se selecionados, apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste Edital (Cronograma).

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Justificativa, Problematização e Fundamentação do Objeto de Estudo, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 8 páginas e um máximo de 10 páginas completas de texto corrido para o Mestrado (excluindo capa, cronograma, e bibliografia), e um mínimo de 10 páginas e um máximo de 15 páginas completas de texto corrido para o Doutorado (excluindo capa, cronograma e bibliografia), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir da Justificativa e impressa no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título, nome do Programa e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação direta ou indireta do/a autor/a. O título do pré-projeto deverá ser repetido na primeira página, logo acima da Justificativa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital.

4.2.2 **Prova Escrita:** a prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na Sala de Reuniões do Departamento de Serviço Social, no endereço ICC Centro – Mezanino, B1-432 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília- DF. Qualquer alteração de local será divulgada na página do PPGPS, no endereço [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato usando caneta de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, no ato de inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova será realizada sem direito a consulta de qualquer natureza. O/a candidato/a será identificado/a apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital;

4.2.3 **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** cada prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na Sala de Reuniões do Departamento de Serviço Social, no endereço ICC Centro – Mezanino, B1-432 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília- DF. Qualquer alteração de local será divulgada na página do PPGPS, no endereço [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br). Todos/as os/as candidatos/as ao curso de mestrado acadêmico e doutorado farão a prova de inglês. Os candidatos ao doutorado farão também a prova de espanhol ou francês, conforme opção indicada na ficha de inscrição (item 10) disponível no Anexo 5. A prova será escrita em caneta de tinta preta ou azul e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do Curso pretendido, sendo as respostas elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. O/a candidato/a será identificado apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste Edital;



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

**4.2.4 Prova de Avaliação do Currículo:** consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os/a candidatos/a deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste Edital;

**4.2.5 Prova Oral:** a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O local de realização será divulgado na página do PPGPS, no endereço [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br). A prova constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.5 deste Edital. A prova oral poderá ser gravada a critério da Comissão de Seleção.

4.3 O processo de seleção dos/as candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior e/ou participantes do PEC-PG, será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Justificativa, Problematização e Fundamentação do Objeto de Estudo, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 8 páginas e um máximo de 10 páginas completas de texto corrido para o Mestrado (excluindo capa, cronograma, e bibliografia), e um mínimo de 10 páginas e um máximo de 15 páginas completas de texto corrido para o Doutorado (excluindo capa, cronograma e bibliografia), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir da Justificativa e impressa no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título, nome do Programa e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação direta ou indireta do/a autor/a. O título do pré-projeto deverá ser repetido na primeira página, logo acima da Justificativa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste Edital;

**4.3.2 Prova de Avaliação do Currículo:** consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os/as candidatos/as deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Curriculum Vitae. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.2 deste Edital.

**4.3.3 Prova Oral:** A prova oral terá uma duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada através de mídia eletrônica. A prova constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste Edital. A Prova oral poderá ser gravada à critério da Comissão de Seleção.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A avaliação será realizada em duas etapas. Na primeira etapa será verificado o estrito cumprimento dos aspectos formais indicados no item 4.2.1. Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados serão objeto da segunda etapa do processo avaliativo dos pré-projetos. Na segunda etapa de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão: a) atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; b) contextualização do problema da pesquisa; c) delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), e da metodologia; d) compatibilidade do conteúdo com a proposta acadêmica do Programa, a



área de concentração e linhas de pesquisas; e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação clara, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa.

5.1.2. **Prova Escrita:** Esta etapa é classificatória, mas a pontuação mínima exigida é 7 (sete). A prova escrita versará sobre temas correlatos à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, referenciados na bibliografia indicada no Anexo 1 e avaliará o conhecimento do/a candidato/a sobre os temas solicitados, assim como sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados.

5.1.3. **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados são: compreensão instrumental da língua inglesa, para candidatos/as ao Mestrado; e de língua inglesa e um segundo idioma - francês ou espanhol - para candidatos/as ao Doutorado (opção a ser feita no ato de inscrição).

5.1.4. **Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo são a produção científica do/a candidato/a nos últimos dez anos e a experiência profissional comprovada. Nos anexos 2 e 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do Currículo, que serão utilizadas pela Comissão Examinadora para somatório dos pontos. As tabelas deverão estar preenchidas e com a pontuação prévia calculada pelo/a candidato/a.

5.1.5. **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória. A prova oral consistirá de arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção e de avaliação de sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados quanto: (1) ao Pré-Projeto - capacidade de organizar e expor ideias e demonstração de conhecimento relacionado à temática e ao processamento do estudo; (2) ao Currículo – domínio do conteúdo de suas produções científicas e de suas experiências profissionais e acadêmicas; (3) à Carta de Intenções - expectativas do candidato em relação ao Curso pretendido; compromissos e perspectivas em diferentes níveis (pessoal, profissional e institucional); disponibilidade e possibilidade de realização do curso nos prazos previstos; (4) ao histórico escolar - rendimento escolar e coerência na trajetória teórico-acadêmica.

5.2. A avaliação dos/as candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior e/ou participantes do PEC-PG, será realizada no âmbito do PPGPS, por meio das seguintes provas:

5.2.1. **Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A avaliação será realizada em duas etapas. Na primeira etapa será verificado o estrito cumprimento dos aspectos formais indicados no item 4.3.1. Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados serão objeto da segunda etapa do processo avaliativo dos pré-projetos. Na segunda etapa de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão: a) atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; b) contextualização do problema da pesquisa; c) delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), e da metodologia; d) compatibilidade do conteúdo com a proposta acadêmica do Programa, a área de concentração e linhas de pesquisas; e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação clara, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa.

5.2.2. **Avaliação do Curriculum Lattes:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo são: a produção científica do/a candidato/a nos últimos dez anos e a experiência profissional comprovada. Para esta avaliação serão utilizadas as tabelas de pontuação constantes dos Anexos 2 e 3 deste Edital.

5.2.3. **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória. A prova oral consistirá de arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção e de avaliação de sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados quanto: (1) ao Pré-Projeto -



capacidade de organizar e expor ideias e demonstração de conhecimento relacionado à temática e ao processamento do estudo; (2) ao Currículo – domínio do conteúdo de suas produções científicas e de suas experiências profissionais e acadêmicas; (3) à Carta de Intenções - expectativas do candidato em relação ao Curso pretendido; compromissos e perspectivas em diferentes níveis (pessoal, profissional e institucional); disponibilidade e possibilidade de realização do curso no prazo regular (24 meses para mestrado e 48 para doutorado); (4) ao histórico escolar - rendimento escolar e coerência na trajetória teórico-acadêmica.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 02 (dois);
- Prova Escrita: Peso 03 (três);
- Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 01 (um);
- Avaliação do Currículo: Peso 01 (um);
- Prova Oral: Peso 03 (três).

6.2. Serão considerados aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3. A nota final dos/as candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior e/ou participantes do PEC-PG, será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma delas os seguintes: Avaliação do Pré-Projeto: Peso 05 (cinco); Avaliação do Currículo: Peso 03 (três); Avaliação da Prova Oral: Peso 02 (dois).

6.4. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.5. Serão selecionados/s aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) o que tiver obtido maior nota na prova escrita; b) maior nota na prova oral; c) maior nota no Pré-Projeto.

6.8. Em caso de empate entre candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior e/ou participantes do PEC-PG, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) o que tiver obtido maior nota no Pré-Projeto; b) maior nota no Currículo; c) maior nota na prova oral.

## 7. DO CRONOGRAMA



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

7.1. As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos resultados para o Mestrado e Doutorado, respectivamente, constam do cronograma abaixo:

Data	Etapa	Horário
24/07 a 08/09/2017	Período de inscrições	14h30 as 17h30
22/09/2017	Divulgação da homologação das inscrições (mestrado e doutorado)	Até 19h00
25 e 26/09/2017	Interposição de recursos	14h30 as 17h30
28/09/2017	Divulgação do Resultado dos Recursos	19:h00
28/09 a 20/10/2017	Avaliação do Pré-Projeto (Mestrado e Doutorado)	8h30 as 17h30
20/10/2017	Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto de Mestrado e Doutorado	Até 19h00
23 e 24/10/2017	Interposição de recursos	14h30 às 17h30
26/10/2017	Divulgação do Resultado dos Recursos	Até 18h00
06/11/2017	Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	8h30 as 12h30
06/11/2017	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Mestrado e Doutorado)	14h30 as 18h30 (inglês)



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

07/11/2017	Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Doutorado)	8h30 as 12h30 (francês ou espanhol)
07 a 10/11/2017	Prova Oral (mestrado e doutorado) Conforme cronograma a ser divulgado	8h00 as 21h00
13 a 21/11/2017	Avaliação do Currículo (Mestrado e Doutorado) e Consolidação das Notas	8h30 as 17h30
21/11/2017	Divulgação do resultado final (Mestrado e Doutorado)	Até 18h00
22/11 a 05/12/2017	Recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma	14h30 as 17h30
06/12/2017	Homologação do Resultado Final no Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação	14h30
31/01/2018	Confirmação de ingresso no Curso por parte do/a candidato/a selecionado/a para mestrado ou doutorado	14h30 as 17h30

7.2. A divulgação dos resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do/a candidato/a na página eletrônica do PPGPS, no endereço [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br), ou no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, não sendo fornecidas informações por telefone.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da seleção dos pré-projetos (etapa eliminatória). Deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica do PPGPS: [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br) ou na página eletrônica do Decanato de Pós Graduação [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) A identificação do candidato no formulário será feita apenas pelo número de inscrição.



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no endereço e no horário indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no Decanato de Pós-Graduação, localizado no Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - Distrito Federal CEP: 70904-970.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar o seu ingresso no Programa na data especificada no item 7.1 deste Edital, no caso de ter sido selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado ao Departamento de Serviço Social e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Poderá haver, a critério da Comissão de Seleção, remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital, respeitada a ordem de classificação.

- 9.4.1 As vagas a que se refere o item 2.2 se não ocupadas por candidatos/as estrangeiros/as residentes permanentes no exterior ou por participantes do PEC-PG, poderão ser ocupadas por outros/as candidatos/as aprovados/as, respeitada a ordem de classificação.

9.5 Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados página eletrônica do PPGPS: [www.politicassocial.unb.br](http://www.politicassocial.unb.br) ou no Mural da Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IH)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

9.6 Os/as candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 13 de junho de 2017

**Prof. Dra. Ivanete Salete Boschetti**  
**Coordenadora**  
**Programa de Pós-Graduação em Política Social**  
**Departamento de Serviço Social**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Universidade de Brasília**



## ANEXO 1 Bibliografia Básica Recomendada

- ANTUNES, Ricardo. *O Continente do Labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- BEHRING, Elaine. *Brasil em Contra Reforma. Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social e Trabalho no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2016.
- BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. São Paulo. Ed. Cortez, 2014
- DURIGUETTO, Maria Lucia. *Sociedade civil e democracia- um debate necessário*. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- FALEIROS, Vicente. *A política social do Estado capitalista*. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- GOHN, Maria da Glória. *Sociologia dos movimentos sociais*. São Paulo: Cortez, 2014, 2a. ed.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- IANNI, Otávio. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização, 2004.
- MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- NEVES, ANGELA Vieira. *Cultura Política e Democracia Participativa*. Um estudo sobre o orçamento participativo. Rio de Janeiro: Ed. Gramma, 2008.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Necessidades Humanas: subsídios à Crítica dos Mínimos Sociais*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.
- POCHMANN, Marcio. *Nova classe média? O trabalho da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2012.
- Revista Serviço Social & Sociedade nº 112 ( outubro/dezembro de 2012). Especial. ( Neo) desenvolvimentismo & política social. São Paulo: Cortez, 2012.
- SAFFIOTI, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classe*. 3ª. Ed. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2013.



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 2 – 2017**

---

SALVADOR, Evilasio. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012. Coleção Biblioteca Básica/Serviço Social.

SCOTT, Joan W. *A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Previdência social no Brasil: (des)estruturação do Trabalho e condições para a sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.

YANNOULAS, Silvia Cristina (org). *Política Educacional e Pobreza: abordagens para uma Relação Multideterminada*. Brasília: Liber livro, 2013.

### ***Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB***

SER Social 35 Política Social e Desenvolvimentismo  
(Julho a Dezembro de 2014)

SER Social 36 Democracia e Participação  
(Janeiro a Junho de 2015)

SER Social 37 Política Social e Emancipação  
(Julho a Dezembro de 2015)

SER Social 38 Lutas Sociais e Emancipação  
(Janeiro a Junho de 2016)

SER Social 39 Previdência Social e Trabalho  
(Julho a Dezembro de 2016)



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
Edital nº 2 – 2017

**ANEXO 2**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 10 anos)**  
**MESTRADO**  
**(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Preenchimento pelo Candidato</b>	<b>Preenchimento pela Comissão</b>
<b>1 – Certificados e Diplomas</b>				
1.1. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas, na área da política social ou afim (1 curso)	6	6		
1.2. Curso de Aperfeiçoamento com o mínimo de 120 horas, na área da política social ou afim (máximo 2 cursos)	2,5	5		
1.3. Curso de extensão com duração mínima de 30 horas, na área da política social ou afim (máximo 5)	0,9	4,5		
1.4. Workshops/Oficinas com duração inferior a 30 horas e superior a 20 horas na área da política social ou afim (máximo 5)	0,8	4		
1.5. Mini Curso com duração inferior a 20 horas e superior a 08 horas na área da política social ou afim (máximo 6)	0,5	3		
Sub-total		22,5		
<b>2 – Atividades Docentes</b>				
2.1. Magistério regular em Unidade de Ensino Superior (máximo 10 anos)	2 p/ano	20		
2.2. Monitoria e/ou tutoria (máximo 4)	1	4		
2.3. Participação em banca examinadora ou de concurso na área da política social ou afim (máximo 4)	1	4		
Sub-Total		28		
<b>3 – Atividades Científicas e Culturais</b>				
3.1. Participação em pesquisa, institucionalmente reconhecida, com comprovação e/ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (máximo 3)	0,5	1,5		
3.2. Bolsista de Iniciação Científica	1	3		



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 2 – 2017**

e/ou extensão (máximo 3 anos)	0,5	1,5		
3.3. Participação em projeto de extensão de ação contínua (máximo 3 anos)	0,5	1,5		
3.4. Participação no Grupo PET (máximo 2 anos)	0,5	1		
3.5. Apresentação de trabalhos e/ou comunicações em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 5)	0,5	2,5		
3.6. Palestras, conferências ou exposições em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 5)	1,0	5,0		
3.7. Participação em Seminários, Congressos e Encontros (máximo 5)	0,2	1		
3.9. Organização e coordenação de eventos científicos ou culturais (máximo 5)	0,5	2,5		
Sub-Total		16,5		
<b>4 – Publicações</b>				
4.1. Autoria de livro com registro de ISBN (máximo 2)	3	6		
4.2. Co-autoria de livro ou de capítulo de livro com registro de ISBN (máximo 2)	2	4		
4.3. Organização de livro c/ ISBN (máximo 2)	1,5	3		
4.4. Artigos em veículos científicos (impressos ou digitalizados) em periódicos classificados no Qualis Capes e com registro ISSN (máximo 4)	1	4		
4.5. Artigos em jornais, boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita, texto p/ cursos à distância; Resenhas, Entrevistas profissionais a meios de comunicação (máximo 4)	0,25	1		
4.6. Relatórios Técnico-profissionais (máximo 4)	0,25	1		
4.7. Tradução livro (1)	2	2		
4.8. Tradução de artigo (2)	0,5	1		
Sub-total		22		
<b>5 – Experiência Profissional</b>				
5.1. Aprovação em concurso público na área da política social ou afim(máximo 2)	0,5	1,0		



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 2 – 2017**

5.2. Atividade Profissional em Instituições públicas, particulares e outras organizações na área social (máximo 10)	0,5 p/ano	5		
5.3. Funções de Chefia, Coordenação, Direção na área da política social ou afim (máximo 5)	0,25p/ano	1,25		
5.4. Consultorias e Assessorias (máximo 3)	0,25	0,75		
5.5. Supervisão de alunos em campos de Estágio (máximo 4)	0,25p/ano	1		
Sub-total		9		
<b>6 – Outros</b>				
6.1. Prêmios e distinções recebidos de entidades científico-culturais (máximo 2)	0,25	0,5		
6.2. Direção ou roteiro de vídeo (máximo 2)	0,25	0,5		
6.3. Participação em entidade de representação coletiva (máximo 2)	0,5	1		
Sub-total		2		

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**



**ANEXO 3**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 10 anos)**  
**DOUTORADO**  
**(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)**

ATIVIDADES	Pontuação do Item	Pontuação Máxima	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
<b>1 – Certificados e Diplomas</b>				
1.1. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas, na área de política social ou afim (máximo 1)	6	6		
1.2. Curso de Aperfeiçoamento com o mínimo de 120 horas, na área de política social ou afim (máximo 2)	2,5	5		
1.3. Curso de extensão com duração mínima de 30 horas, na área de política social ou afim (máximo 5)	0,9	4,5		
1.4. Workshops/Oficinas com duração inferior a 30 horas e superior a 20 horas, na área de política social ou afim (máximo 5)	0,8	4		
1.5. Mini Curso com duração inferior a 20 horas e superior a 08 horas na área da política social ou afim (máximo 6)	0,5	3		
Sub-total		22,5		
<b>2 – Atividades Docentes</b>				
2.1. Magistério regular em Unidade de Ensino Superior (máximo 10)	2 p/ano	20		
2.2. Monitoria e/ou tutoria (máximo 4)	1	4		
2.3. Prática Docente (01)	1,5	1,5		
2.4. Participação em banca examinadora ou de concurso na área de política social ou afim (máximo 3)	0,5	1,5		
2.5. Orientação de TCC (máximo 4)	0,5	2		
Sub-Total		29		
<b>3 – Atividades Científicas e Culturais</b>				
3.1. Participação em pesquisa, institucionalmente reconhecida e com comprovação e/ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (máximo 3)	0,5	1,5		
3.2. Bolsista de Instituições de fomento à Pesquisa (máximo 1)	2	2		
3.4. Participação em projeto de extensão de ação contínua (máximo 3)	0,5	1,5		



3.5. Apresentação de trabalhos e/ou comunicações em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 5)	0,5	2,5		
3.6. Palestras, conferências ou exposições em reuniões, seminários e congressos científicos ou culturais (máximo 5)	5 1	5		
3.7. Participação em Seminários, Congressos e Encontros (máximo 5)	0,2	1		
3.8. Organização e coordenação de eventos científicos ou culturais (máximo 5)	0,5	2,5		
Sub-Total		16		
<b>4 – Publicações</b>				
4.1. Autoria de livro com ISBN (máximo 2)	3	6		
4.2. Co-autoria de livro ou de capítulo de livro c/ ISBN (máximo 2)	2	4		
4.3. Organização de livro com ISBN (máximo 2)	1,5	3		
4.4. Artigos em veículos científicos (impressos ou digitalizados) em periódicos classificados no Qualis Capes e com registro ISSN (máximo 4)	1	4		
4.5. Artigos em jornais, Boletins, Anais, Cadernos de circulação restrita; textos p/ Cursos à distância; Resenhas, Entrevistas profissionais a meios de comunicação (máximo 4)	0,25	1		
4.6. Relatório Técnico-profissional (máximo 4)	0,25	1		
4.7. Tradução de livro (01)	2	2		
4.8. Tradução de artigo (02)	0,5	1		
Sub-total		22		
<b>5 – Experiência Profissional</b>				
5.1. Aprovação em concurso público na área da política social ou afim (máximo 2)	0,5	1		
5.2. Atividade Profissional em Instituições públicas, particulares e outras organizações na área social (máximo 10)	0,5 p/ano	5		
5.3. Funções de Chefia, Coordenação, Direção na área da política social ou afim (máximo 5)	0,3 p/ano	1,5		
5.4. Consultorias e Assessorias (máximo 3)	0,25	0,75		
5.5. Supervisão de alunos em campos de Estágio (máximo 3)	0,25 p/ano	0,75		



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 2 – 2017**

Sub-total		9		
6 – Outros				
6.1. Prêmios e distinções recebidos de entidades científico-culturais (máximo 2)	0,25	0,5		
6.2. Direção ou roteiro de vídeo (máximo 2)	0,25	0,5		
6.3. Participação em entidade de representação coletiva (máximo 2)	0,25	0,5		
Sub-total		1,5		

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**



**ANEXO 4**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO**

NIVEL: ( ) MESTRADO PERÍODO: 1/2017		Nº DE INSCRIÇÃO: _ _____	
Candidato(a):			
Data de nascimento:		Cidade:	Estado:
Identidade nº	Org.Emissor:	CPF nº	
Endereço residencial:			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail			
Endereço do trabalho:			
Cidade:	UF	CEP	Tel.
e-mail		e-skype	
Formação: Graduação de nível superior em:		Ano:	
Instituição:		Ano:	
Mestrado em:		Ano:	
Instituição:			
Título do Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado:			

**Apresento em anexo:**

1. ( ) Ficha de inscrição.
2. ( ) Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado conforme estabelecido no item 4.2.1, em 3 (três) vias;
3. ( ) Carta de Intenções justificando a candidatura, em 4 (quatro) vias;
4. ( ) Cópia do Diploma de Graduação de Curso de Serviço Social ou em áreas afins (Antropologia, Sociologia, Economia, Geografia Humana, História, Filosofia, Política, Comunicação, Direito, Psicologia e Saúde Pública). Obs: Outras áreas devem ser analisadas. Nos casos dos alunos concluintes, declaração oficial da Universidade atestando ser o candidato provável formando no semestre 2/2015;
5. ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, em 1 (uma) via;
6. ( ) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lates.cnpq.br>) em 1 (uma via). Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações indicadas CV\_Lattes;
7. ( ) Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber, em 1



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 2 – 2017**

---

(uma) via;

8. (  ) 02 (duas) fotos 3x4

9. (  ) Prova em Língua Estrangeira: Inglês (obrigatório).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.
--

Data:
-------

<b>Assinatura do(a) candidato(a):</b>
---------------------------------------

---



**ANEXO 5**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO**

NÍVEL: ( ) DOUTORADO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
PERÍODO: 1/2017			
Candidato(a):			
Data de nascimento:		Cidade:	Estado:
Identidade nº	Org. Emissor:	CPF nº	
Endereço residencial:			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail			
Endereço do trabalho			
Cidade	UF	CEP	Tel.
e-mail		e-skype	
Formação: Graduação de nível superior em:			
Instituição:		Ano:	
Outro Curso:		Ano:	
Título do Pré-Projeto de Tese de Doutorado:			

**Apresento em anexo:**

1. ( ) Ficha de inscrição.
2. ( ) Pré-Projeto de Tese de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1, em 5 (cinco) vias;
3. ( ) Carta de Intenções justificando a candidatura, em 5 (cinco) vias;
4. ( ) Cópia do Diploma de Graduação de Curso de Serviço Social ou em áreas afins (Antropologia, Sociologia, Economia, Geografia Humana, História, Filosofia, Política, Comunicação, Direito, Psicologia e Saúde Pública). Obs: Outras áreas devem ser analisadas.
5. ( ) Cópia do Diploma do Mestrado ou declaração oficial da Universidade atestando ser o candidato concluinte do Curso de Mestrado no 2/2014.
6. ( ) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, em 1 (uma) via;
7. ( ) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lates.cnpq.br>), em 01 (uma via). Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações indicadas no CV Lattes;
8. ( ) Cópia de documento de Identidade e do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber, em 1 (uma) via;



Universidade de Brasília (UnB)  
Instituto de Ciências Humanas (IHD)  
Departamento de Serviço Social (SER)  
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)  
**Edital nº 2 – 2017**

---

9. ( ) 02 (duas) fotos 3X4;

10. Prova em Língua Estrangeira: ( ) Inglês Obrigatório;  
Opção ( ) Espanhol; ( ) Francês

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.
--

Data:
-------

<b>Assinatura do(a) candidato(a):</b>
---------------------------------------

---



---

**ANEXO 6**  
**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS**  
**PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ ( ) MESTRADO ACADÊMICO ( ) DOUTORADO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s) residencial: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Data de Emissão\*: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo com as regras do Edital n 02/2017 do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a, sendo socialmente reconhecido/q como tal, e que possuo traços fenotípicos que me identificam com o tipo negro. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as negros/as. Nestes termos, pede-se deferimento.

Brasília (DF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

(assinatura)



---

**ANEXO 7**  
**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE**  
**VAGAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ ( ) MESTRADO ACADÊMICO ( ) DOUTORADO

Nome: \_\_\_\_\_

Comunidade indígena: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s) residencial: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Data de Emissão\*: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 2/2017 do Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da matrícula, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 2.3.2. do Edital n. 2/2017 do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

Brasília (DF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

(assinatura)